

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO

-----Aos dezassete dias do mês de maio de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **LÚCIA FERNANDA FERREIRA ARAÚJO SILVA**, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **JORGE MIGUEL MELEIRO SOBRADO**, **JOSÉ PEDRO ESTEVES GOMES** e **CRISTINA MARIA RAMOS BRÁS DE ALMEIDA BRASETE E SILVA**, Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta e minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Materiais, Adelino Fernando de Almeida Costa. -----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Lúcia Fernanda Ferreira Araújo Silva-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para apresentar uma preocupação dos moradores do Bairro do Areeiro em Moselos, em relação a uma empresa que desenvolve a sua atividade industrial de reparação de viaturas pesadas, ilegalmente, num bairro residencial, dado que as instalações estão licenciadas apenas para armazenamento, sendo no entanto preocupante os atropelos ao direito ao descanso e à saúde dos moradores circundantes. -----

-----A Câmara ordenou o encerramento, no entanto a empresa não acatou a decisão tendo ainda dado entrada de um projeto de obras no sentido de licenciar as instalações. -----

-----A Câmara indeferiu o pedido de licenciamento, ordenando a cessação da atividade em cinco dias. Até à data a empresa continua a laborar e a Câmara Municipal ainda não tomou qualquer posição coerciva. -----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Agostinho da Silva Baila Madeira Antunes-----

-----O Senhor Vereador usou da palavra para referir que foi alertado por um cidadão de mobilidade reduzida quanto à dificuldade na acessibilidade do troço da Estrada de Nelas e Rua 5 de Outubro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Seguidamente, relativamente à utilização roundup na Praça D. Duarte mencionou que não é o adequado, é de terceiro-mundista, não sendo um bom cartão de visita para a cidade. ----

-----Enalteceu ainda a inauguração da Central Hidroelétrica de Vila do Monte, em Calde. -----

-----Intervenção do Senhor Vereador José Pedro Gomes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para mencionar que amanhã é o Dia Nacional dos Museus, salientando que se revê nas estratégia que está subjacente à celebração desse dia e que foi publicitada pelo Município. -----

-----Referiu ainda que registaram também o lançamento do Passaporte dos Museus e do Museu de História da Cidade com agrado e expectativa. -----

-----O Senhor Vereador mencionou ainda que tinha trazido estes temas e medidas. O PS já falou nisto há muito tempo e foi desprezado nessa matéria, não na liderança do atual executivo. Referiu ainda que tem notado esta estratégia neste mandato. Essa concretização também se nota na programação de três dias, ficando muito contentes com isso. O Município está de parabéns. -----

-----Seguidamente, o Senhor Vereador propôs a criação de uma Bolsa de Emprego Municipal, que potencie a proximidade entre a procura e a oferta de emprego no concelho, maior facilidade e agilidade no recrutamento, aumentar a taxa de emprego dos habitantes e incentivar a residência no concelho. -----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, usou da palavra referindo que que os serviços estão a ser tramitados, já há decisões comunicadas à empresa, tendo que aguardar o desenvolvimento e a seu tempo será concluído o processo. -----

-----No que diz respeito à acessibilidade, se há cidade modelo e apontada como tal é Viseu, estando a decorrer no concelho várias obras nesta área. -----

-----Referiu ainda que há um Provedor do Cidadão com Deficiência que transmite informações para melhorar algumas falhas que possam existir. -----

-----O Senhor Presidente referiu ainda que quanto ao uso dos glifosatos o Município está a cumprir a lei, salientando que são usados cada vez menos, estando também a ser usados outros métodos mais amigos do ambiente. -----

-----No que diz respeito ao Dia Internacional dos Museus vai ser assinalado com a realização de mais de meia centena de atividades ao longo de três dias, com o tema “Museus Hiperconectados: Novos Desafios e Perspetivas” em que irão participar os diversos Museus Municipais, criando uma enorme dinâmica. -----

-----Quanto à Bolsa de Emprego Municipal o Senhor Presidente referiu que não podia estar mais em desacordo. Têm sido realizadas reuniões com a estrutura do Instituto de Emprego, responsável pela promoção do emprego, para ver e aferir as estratégias, não havendo dúvidas que se está no bom caminho. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

576 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 03-05-2018, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----**INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE** -----

577 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

-----1) “Inaugurada a Central Hidroelétrica de Vilar do Monte, em Viseu”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que foi inaugurada no passado dia 8 de maio, a Central Hidroelétrica de Vilar do Monte, no local de Paraduça, na Freguesia de Calde, em Viseu. Funcionará a partir do Rio Vouga e representa um investimento de cerca de 20 milhões de euros. -----

-----A Central da RP Global Portugal, tem potência instalada de 10Mw e, em média, uma capacidade de produção anual de 23 Gwh, energia suficiente para abastecer 18 000 habitantes e que irá evitar a emissão de 9 000 toneladas de CO2 por ano. -----

-----2) “Tribunal de Contas dá luz verde ao novo sistema de transportes de Viseu”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Município de Viseu recebeu o esperado visto do Tribunal de Contas e o parecer favorável da Autoridade de Mobilidade e Transportes, relativamente ao novo sistema de transportes do concelho. -----

-----O arranque da nova concessão fica agora dependente da apreciação do Tribunal Central Administrativo do Norte, de um recurso interposto pelo concorrente perdedor. O recurso foi interposto pelo consórcio Transdev/Barraqueiro após a decisão do tribunal de primeira instância que foi favorável ao Município de Viseu. -----

-----A nova concessão deverá arrancar durante este verão, altura em que os novos autocarros passarão a circular. -----

-----Com a nova concessão, estarão em funcionamento as 22 linhas concelhias, às quais se juntarão dois novos circuitos urbanos que ligam o centro de operações de mobilidade à “coroa urbana” e aos principais pontos de destino, nomeadamente serviços de saúde, comércio, escolas e centro da cidade. Estes circuitos estarão servidos por oito autocarros com frequência de circulação de 20 minutos. -----

-----O MUV contempla ainda a linha azul no Centro Histórico, com autocarros elétricos, com paragens sob pedido. No início do ano letivo, estará garantida a cobertura, em período escolar, do maior número possível de Circuitos Escolares Especiais. -----

-----A aposta na inovação do MUV é acompanhada pela preocupação com a inclusão e proximidade traduzida no serviço piloto de “Transporte a Pedido” para as freguesias de baixa densidade populacional de Viseu: Côta, Calde, UF Barreiros e Cepões, Freguesia de Coutos de Viseu, Ribafeita, São Pedro de France. -----

-----3) “Festival de Street Art – Tons da Primavera”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, a quarta edição do festival de street art, iniciativa integrada no evento "Tons da Primavera", regressa hoje a Viseu. Há 11 novas intervenções nos espaços públicos que vão complementar as 28 criações que já compõem o roteiro de street art da cidade. -----

-----O mote deste ano é a redescoberta da memória popular e da etnografia, no ano em que a cidade se assume como "Cidade Europeia do Folclore". -----

-----Dez dos dezasseis artistas envolvidos neste projeto são estreantes na cidade. Neste painel estão incluídos criadores viseenses, como Ana Seia de Matos ou o coletivo Ergo Bandits. -----

-----O curador de serviço é DRAW, Frederico Campos (responsável pelos murais na Rua Augusto Hilário e no Bairro Municipal). Em conjunto com Contra (outro artista urbano), criará um mural em azulejo, inovador para os próprios artistas, a ser colocado num muro do edifício da PSP, em parceria com o Município de Ovar, por meio do Centro de Artes e Ofícios. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O artista argentino Eduardo Relero irá pintar, a 3D, a primeira obra deste tipo em Viseu, numa das portas da Feira de São Mateus. -----

-----Das cinco freguesias que receberão intervenções, destaca-se Calde, onde será feita uma alusão às tradições da tecelagem local, ligadas ao linho, com a artista Ana Seia de Matos. -----

-----Da programação fazem parte diálogos abertos entre os artistas e o público, acerca das suas obras, bem como roteiros para descobri-las. -----

-----Ao nível musical, teremos os concertos de Gallo Cant'Às Duas (hoje), no Mercado 2 de Maio, Da Chick (amanhã) e Capicua (sábado), na Fonte das 3 Bicas. DJ Fernando Alvim e Ary Rock irão encerrar as noites de animação. -----

-----4) “Campeonatos Nacionais Escolares”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que arrancam hoje, em Viseu os Campeonatos Nacionais Escolares Juvenis 2018. -----

-----O evento é organizado pela Direção Geral da Educação e a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, e irá realizar-se até dia 20 de maio, na nossa cidade. -----

-----Prevê-se a participação de cerca de 3000 alunos dos vários pontos do país que ficarão alojados e farão as suas refeições maioritariamente nas escolas de Viseu, (sendo já um teste para a organização do Europeade). -----

-----A competição envolve 12 modalidades e 2 projetos complementares de basquetebol 3x3 e tag-rugby em 14 instalações desportivas do concelho. -----

-----A cerimónia de abertura terá lugar amanhã à noite no Pavilhão Multiusos de Viseu, onde articulámos com a organização algumas atuações de Folclore, no âmbito da iniciativa ViseuFolk. -----

-----Todo o evento terá um Plano de Segurança e Emergência coordenado pelo Município com o envolvimento de todas as forças de segurança e emergência. -----

-----5) “Documentos, Certidões e Deliberações da Assembleia Municipal”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que já foram recebidas na Câmara Municipal as Certidões e Deliberações da Assembleia Municipal realizada no dia 30-04-2018, resultantes da votação dos pontos da Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Viseu, apresentados na referida Assembleia, bem como recomendação apresentada pela CDU relativa às árvores de copa frondosa e densa na Rua Almirante Afonso Cerqueira. -----

-----AGRADECIMENTOS-----

578 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----Federação Portuguesa de Futebol, pela colaboração e apoio da Câmara Municipal para a realização do estágio de preparação da Seleção Nacional Sub-18 de Futsal Feminino para os Jogos Olímpicos da Juventude 2018 – EDOC/2018/28992. -----

-----GICAV – Grupo de Intervenção e Criatividade Artística de Viseu, pelo apoio dado pela Câmara Municipal de Viseu na receção nem Viseu ao Grupo de poetas Brasileiros no dia 24 de abril – EDOC/2018/31750. -----

-----Grupo Desportivo “Os Ribeirinhos”, pelas lembranças oferecidas pela Câmara Municipal de Viseu às crianças que concluíram as suas provas, da 2.ª Edição da “Corrida do futuro” para jovens – EDOC/2018/32252. -----

-----INATEL Fundação, pelo apoio e colaboração da Câmara Municipal de Viseu para a realização da atividade Popular INATEL na Rua em Viseu – EDOC/2018/32787. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Escola Secundária Viriato, pela colaboração prestada pela Câmara Municipal de Viseu no âmbito do projeto “Teias de linho e carinho”, nomeadamente, na visita dos alunos do 11.º Ano do Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde no Museu Etnográfico de Várzea de Calde – EDOC/2018/32783. -----

-----**APOIOS**-----

579 - 01.04.01 - Financeiros-----
 -----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros: -----
 -----dezanove mil e quinhentos euros, à Ordem dos Advogados, para apoiar a realização do XVIII Congresso dos Advogados Portugueses em Viseu nos dias 14, 15 e 15 de junho - EDOC/2018/34944. -----
 -----dez mil euros, à APECV- Associação de Professores de Expressão e Comunicação Visual, para apoiar a realização do Congresso Internacional “Educação Patrimonial e Comunidades: (Re)criações e (Trans)formações” a realizar em outubro nos dias 18, 19, 20 e 21, em Viseu – EDOC/2018/34943. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

580 - 01.04.02 - Formas de Apoio (Bens e Serviços, Excluindo as Transferências Financeiras) a Entidades e Organismos Legalmente Existentes e Atividades de Interesse Municipal – Realização de Atividades-----
 -----Após análise da informação da Divisão de Promoção, Desenvolvimento e Comunicação – DPDC n.º 26/52, INT-CMV/2018/8350, de 14-05-18 (EDOC/2018/34806), e de forma a permitir o tratamento célere e eficaz dos processos relativos aos pedidos de apoio (bens e serviços, excluindo as transferências financeiras) efetuados por entidades e organismos legalmente existentes ou respeitantes a atividades de interesse municipal, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a matéria em apreço, competência indelegável, conforme o previsto no n.º 1, do artigo 34.º, da citada Lei, o Executivo Municipal deliberou, em conformidade, aprovar, relativamente às formas de apoio, para 2018, no âmbito da seguinte rubrica: -----
 -----Realização de Eventos: 60.000,00 euros; -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA**-----

581 - 01.05.01 - VISEU SOLIDÁRIO – Ana Cristina Lopes de Almeida – Coutos de Viseu - Apoio no Âmbito da Saúde-----
 -----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/27487, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Ana Cristina Lopes de Almeida, através da atribuição de uma comparticipação de 360,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

582 - 01.05.02 - VISEU SOLIDÁRIO – Arlene Rodrigues da Silva – Viseu - Apoio no Âmbito da Habitação-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/27923, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio financeiro, a Arlene Rodrigues da Silva, para obras de recuperação da habitação, no valor de 2.832,84 euros, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 3.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º, e artigo 8.º e 9, do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

583 - 01.05.03 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria de Lurdes da Conceição Figueiredo – Ranhados - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/32678, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria de Lurdes da Conceição Figueiredo, através da atribuição de uma comparticipação de 410,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

584 - 01.05.04 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria Helena Lopes – Rio de Loba - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/32763, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria Helena Lopes, através da atribuição de uma comparticipação de 106,00 euros, para pagamento de medicação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

585 - 01.05.05 - VISEU SOLIDÁRIO – José Gaspar Lopes – Repeses e São Salvador - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/32765, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a José Gaspar Lopes, através da atribuição de uma comparticipação de 192,93 euros, para pagamento de medicação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

586 - 01.05.06 - VISEU SOLIDÁRIO – Paulo Jorge Santos Silva - Abraveses - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/32675, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Paulo Jorge Santos Silva, através da atribuição de uma comparticipação de 420,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

587 - 01.05.07 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria da Conceição Gonçalves da Costa – Abraveses - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/10888, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou retificar a deliberação aprovada em reunião ordinária de 03-05-2018, quanto ao apoio financeiro, atribuído a Maria da Conceição Gonçalves da Costa, para projeto de recuperação da habitação, devendo ler-se 580,00 euros em vez de 279,00 euros.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

588 - 01.05.08 - VISEU SOLIDÁRIO – Luís Paulo de Vilhena de Melo Machado – Viseu - Apoio no Âmbito da Habitação-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/32682, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio financeiro, a Luís Paulo de Vilhena de Melo Machado, para projeto de recuperação da habitação, no valor de 238,00 euros, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 3.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º, e artigo 8.º e 9, do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E PISCINAS DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU**-----

589 - 01.06.01 - Ampliação do Abastecimento de Água no Sector II - Fase A-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados, com a Distribuição n.º EDOC/2018/34003, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 07-05-2018, que adjudicou a empreitada em epígrafe à empresa Artur Abrantes, Lda., pelo valor de 443.489,75 euros, acrescido de IVA. -----

-----**PROTÓCOLOS**-----

590 - 01.07.01 - Município de Viseu/ União de Freguesias de Boaldeia Farminhão e Torredeita - Requalificação da Estrada entre Magarelas e Ponte do Carros e Acesso ao Casal em Torredeita e Projeto de Sinalização-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Boaldeia Farminhão e Torredeita, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a União de Freguesias de Boaldeia Farminhão e Torredeita, e aprovar o projeto de sinalização, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2015/81270). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

591 - 01.07.02 - Município de Viseu/ Freguesia de Repeses e São Salvador - Construção de Parque Infantil da Colina Verde-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Repeses e São Salvador, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Repeses e São Salvador, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2018/22013). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

592 - 01.07.03 - Autoridade Tributária e Aduaneira/ Município de Viseu-----

-----Considerando que:-----

-----O Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, reconhece que a estratégia de defesa da floresta contra incêndios assume duas dimensões - a defesa das pessoas e dos bens, e a defesa dos recursos naturais-, apresenta normas para a proteção de ambas, define objetivos e determina uma articulação de ações com vista à defesa da floresta contra incêndios, fomentando o equilíbrio a médio e longo prazos da capacidade de gestão dos espaços rurais e florestais;-----

----- O Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, apresenta o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios como um modelo ativo, dinâmico e integrado, nos termos do qual importa, entre outros, reforçar a vigilância e a fiscalização do cumprimento das ações definidas pelas normas existentes, por parte de todos os responsáveis;-----

-----A Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, alterou o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, republicando o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, no pressuposto de que o conhecimento dos limites e da titularidade da propriedade é imprescindível para as atividades de gestão, controlo e planeamento territorial e para o sucesso da implementação da política de prevenção e combate dos incêndios;-----

-----No âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, compete ao Município, entre outras ações, na respetiva área geográfica, a fiscalização do cumprimento das obrigações de gestão de combustível, bem como a instrução de processos de contraordenação derivados do incumprimento dessas obrigações; -----

-----A Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, com vista a permitir a operacionalização das atividades referidas prevê, no seu artigo 37.0-A, que se estabeleça uma cooperação institucional entre as entidades fiscalizadoras e a Autoridade Tributária e Aduaneira, para efeitos de identificação e notificação dos proprietários ou detentores de imóveis, por forma a permitir às entidades com competência para fiscalização, o acesso aos dados fiscais relativos aos prédios, incluindo a identificação dos proprietários e respetivo domicílio fiscal;-----

-----Compete à Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 118/2011, de 15 de dezembro, administrar os impostos, os direitos aduaneiros e demais tributos que lhe sejam atribuído. -----

-----Nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, a competência para a organização e conservação das matrizes prediais, incumbe aos serviços de finanças onde os prédios se encontram situados.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo de Cooperação com a Autoridade Tributária e Aduaneira, no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, que visa o estabelecimento dos termos e condições em que a AT faculta ao Município, no âmbito do disposto no artigo 37.º-A do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, informação referente aos dados constantes da matriz predial relativos aos prédios, incluindo a identificação dos proprietários e respetivo domicílio fiscal, para efeitos de identificação e notificação dos proprietários ou detentores de imóveis.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2018/29138). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

593 - 01.07.04 - Município de Viseu/ Promotores Locais – Atividade Sénior II Fase-----

-----Considerando que: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----De acordo com as últimas projeções do Eurostat, em 2060 haverá na União Europeia apenas duas pessoas em idade ativa (15-64 anos) para cada pessoa com mais de 65 anos, ao passo que esse rácio é hoje de 4 para 1. -----

-----Na origem desta nova tendência está a combinação da diminuição das taxas de natalidade com o aumento da esperança média de vida que, desde 1960, aumentou em 8 anos, sendo que as projeções demográficas apontam para um novo aumento de 5 anos nos próximos 40 anos.----

-----Estas projeções traduzem o sucesso das políticas de saúde e segurança social, nomeadamente ao nível da melhoria do saneamento básico, da indústria de medicamentos e do avanço das tecnologias médicas, mas também a necessidade de adaptação das políticas públicas direcionadas para este segmento etário, na forma de sustentabilidade da segurança social, do sistema nacional de saúde e da forma de ocupação dos tempos livres pelos seniores. -----

-----No entanto, enquanto se reduz a mortalidade por doenças infetocontagiosas, cresce o número de doenças crónico-degenerativas, como consequência do aumento da longevidade de vida. -----

-----Em todo o mundo, em especial nos países desenvolvidos, têm vindo a ser adotadas políticas públicas de envelhecimento ativo, nas quais se enquadram os programas de atividade física com o objetivo de promoção da saúde, surgindo como um meio de modificar os hábitos de vida dos seniores, retardando o aparecimento de doenças crónicas e mantendo-os por mais tempo funcionalmente capazes para realizar as tarefas do seu quotidiano. -----

-----O Município de Viseu tem estado na linha da frente na implementação de programas de promoção da atividade física para seniores, tendo iniciado em 2007 o projeto Atividade Sénior, direcionado para os nossos munícipes com mais de 55 anos. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora da 12.ª edição do Projeto Atividade Sénior, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e artigo 22.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com os Promotores Locais, em articulação com as Juntas de Freguesia. -----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes, nesta segunda fase, a transferir para os Promotores Locais, identificados na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/23401, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista dos Promotores Locais *supra referida*. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONTRATOS-PROGRAMA-----

594 - 01.08.01 - Pagamento do Projeto para a Pavimentação da Rua do Passal em Nogueira - Freguesia de Côta-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2014/67628, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Côta, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 1.400,00 euros, para pagamento do projeto para a pavimentação da Rua do Passal em Nogueira. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

595 - 01.08.02 - Pagamento do Projeto para o Alargamento da EN337-1 no início da Estrada da Roda em Farminhão - União de Freguesias de Boaldeia Farminhão e Torredeita-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/33521, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a União de Freguesias de Boaldeia, Farminhão e Torredeita, com vista ao pagamento do projeto para o Alargamento da EN337-1 no início da Estrada da Roda em Farminhão, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 1.000,00 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

596 - 01.08.03 – Pagamento do Projeto para Requalificação da Rua do Olival de Santa Eulália em Repeses - Freguesia de Repeses e São Salvador-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/28318, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Repeses e São Salvador, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 750,00 euros, acrescido de IVA para requalificação da Rua do Olival de Santa Eulália em Repeses. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO**-----

597 - 01.09.01 - Global Notícias e Publicações/Município de Viseu-----

-----Tendo por base a documentação disponibilizada no âmbito da distribuição n.º EDOC/2018/27498, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a celebração de um contrato de patrocínio desportivo com a Global Noticias e Publicações, cujo objeto se consubstancia na definição dos termos e condições da prestação do patrocínio a efetuar pelo Município de Viseu como patrocinador do 28º Grande Prémio de Ciclismo Jornal de Notícias, com o contrarrelógio por equipas, no primeiro dia do evento, no concelho de Viseu.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido contrato de patrocínio desportivo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**DIREITO DE PREFERÊNCIA**-----

598 - 01.10.01 - Imóvel sito no Largo Almeida Moreira nº 19-25, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 193.SRU/2018, de 07-05-2018, em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/32928, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) e artigo 37.º da Lei n.º 107/2001 de 08 de setembro, na venda do imóvel situado no Largo Almeida Moreira nº 19-25, (Freguesia de Viseu), encontrando-se fora dos limites da Zona de Proteção à Sé de Viseu, mas na Área de Reabilitação Urbana, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4815 (antigo 11 da freguesia de Santa Maria), pertencente a Daniela Patrícia Coronha Ferreira. -----

599 - 01.10.02 - Imóvel sito na Rua do Carmo nº 55, Fração “AD”, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 197.SRU/2018, de 10-05-2018, em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/34016, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) e artigo 37.º da Lei n.º 107/2001 de 08 de setembro, na venda da fração autónoma designada pela letra “AD que faz parte do imóvel situado na Rua do Carmo nº 55, (Freguesia de Viseu), encontrando-se fora dos limites da Zona de Proteção à Sé de Viseu, mas na Área de Reabilitação

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Urbana, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3612 (antigo 1936 da freguesia de Santa Maria), pertencente a Jorge Rebelo Rodrigues. -----

-----REDUÇÃO DE TAXAS-----

600 - 01.11.01 - Associação de Solidariedade Social, Cultural e Recreativa de Gumirães-----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2018/33211, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas referentes ao licenciamento das festas populares em honra do Senhor dos Aflitos.-----

601 - 01.11.02 - Federação Académica de Viseu-----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2018/12845, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas referentes ao licenciamento do evento “XXXIV Semana Académica de Viseu”. -----

-----HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE UM QUIOSQUE DESTINADO A ESPLANADA / BAR LOCALIZADO NO PARQUE AQUILINO RIBEIRO (PARQUE DA CIDADE), JUNTO AO ROSSIO, NA CIDADE DE VISEU-----

602 - 01.12.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 09-05-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2018/28079, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a alteração ao ponto 11 (características do espaço) do edital referente à Hasta Pública para a concessão supra. -----

-----FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE POSTALETES EM PARAGENS DE AUTOCARRO NO CONCELHO DE VISEU-----

603 - 01.13.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo em conta as informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2018/15436, em especial o parecer jurídico de 17-04-2018, deliberou ratificar a decisão de contratar e de autorização de despesa no âmbito do concurso público em causa, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROPOSTA PARA CRIAR UMA REDE MUNICIPAL DE DESFIBRILADORES-----

604 - 01.14.01 - A Câmara Municipal de Viseu, no seguimento da proposta apresentada pelo Partido Socialista (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), tomou conhecimento da proposta para criar uma Rede Municipal de Desfibriladores.-----

-----Efetuada a discussão e votação, a referida proposta foi rejeitada com os votos contra, do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos a favor dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAIS 02-DRHFM

-----PROCEDIMENTO DISCIPLINAR COMUM-----

605 - 02.01.01 - Procedimento Disciplinar Comum – Relatório Final – EDOC/2016/68330-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do Relatório Final (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido) elaborado pela instrutora no âmbito do processo disciplinar referido em epígrafe.-----
 -----Após análise do referido Relatório Final, identificado em título, nos termos do disposto no artigo 219.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Câmara Municipal, com fundamento no disposto no artigo 179.º, do diploma legal atrás referido, deliberou, concordar com a proposta de arquivamento do processo.-----
 -----A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto, em cumprimento do estipulado pelo n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se verificado seis votos a favor e três abstenções. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE 03-DOMA

-----EXECUÇÃO DE TÚNEL, VEDAÇÃO E COLOCAÇÃO DE PISO SINTÉTICO - CAMPO DE FUTEBOL DA QUINTA DA CRUZ-----

606 - 03.01.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 13/2018AP, de 16-02-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/71042 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a notificação ao Empreiteiro da intenção de aplicação de sanção diária de 91,24 euros, desde o dia 03-10-2017, correspondente a 1/1000 do valor dos trabalhos que não dependem da instalação do relvado sintético (91.235,97 euros), conforme listagem em anexo (Anexo 1), até à conclusão dos mesmos, e consequente audiência escrita do interessado (adjudicatário). -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----MUV - REQUALIFICAÇÃO DO DESENHO URBANO EM PARAGENS DE TRANSPORTE PÚBLICO-----

607 - 03.02.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 15/2018BE, de 12-02-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/11142 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a notificação ao Empreiteiro, considerando que os trabalhos em curso do contrato inicial, da responsabilidade do Empreiteiro deviam ficar concluídos até ao dia 01-02-2018, é intenção a aplicação de sanção da multa diária de 57,21 euros, desde 02-02-2018, até à data da conclusão da obra, com valor dos trabalhos em atraso, da responsabilidade do Empreiteiro: 57.208,73 euros, conforme mapa em anexo, e consequente audiência escrita do interessado (adjudicatário). -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----INTERVENÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO DA FEIRA DE S. MATEUS – 2016 – PAVIMENTAÇÃO / ILUMINAÇÃO PÚBLICA-----

608 - 03.03.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 63/2018MA, de 13-04-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/77931 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do 1.º ano após Receção Provisória da Obra, com comunicação ao Empreiteiro da autorização da liberação da caução respeitante, 30% da caução total da obra. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----INTERVENÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO DA FEIRA DE SÃO MATEUS 2016 – CONSTRUÇÃO CIVIL-----

609 - 03.04.01 - Em face das informações da Divisão de Execução de Obras n.º 47/2018MA, de 13-03-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/2028 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do 1.º ano após Receção Provisória da Obra, com comunicação ao Empreiteiro da autorização da liberação da caução respeitante, 30% da caução total da obra. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB2/3 GRÃO VASCO - VISEU-----

610 - 03.05.01 - Em face das informações da Divisão de Execução de Obras n.º 053/2018-CCC, de 13-04-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/28799 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Suspensão Parcial de Trabalho realizado em 19-03-2018, "...suspensão dos trabalhos identificados em peça desenhada anexada (piso -1 do bloco B, bloco C e recreio sul), por se aguardar a conclusão dos trabalhos de revestimento das fachadas do bloco A e lado norte do bloco B, arranjos exteriores do recreio norte e recreio interior, dependentes dos levantamentos de suspensão parcial de trabalhos datados de 05-03-2018 e 08-01-2018". -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - ANO 2016 - LOTE 1 - 2.º PROCEDIMENTO-----

611 - 03.06.01 - Em face das informações da Divisão de Execução de Obras n.º 66/2018MA, de 12-04-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/79753 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Rebaixamento de Lancel para Lugar para PMR na Estrada Velha de Abraveses e Junto à Clínica Jorge Silva na Freguesia de Viseu, com valor estimado de 27,50 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - 2016/2018 - LOTE 2-----

612 - 03.07.01 - Em face das informações da Divisão de Execução de Obras n.º 61/2018MA, de 09-04-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/23831 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Reperfilamento de Calçada em Vidraço na Avenida Luís Martins na Freguesia de Repeses e S. Salvador, com valor estimado de 1.087,50 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

613 - 03.07.02 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 10-05-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2018/19695, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, as minutas dos contratos adicionais ao contrato inicial da empreitada referente a alteração de trabalhos, decorrente de trabalhos a mais no valor de 3.500,00 euros, acrescido de IVA, enquadrável nos trabalhos a mais, com dedução de trabalhos do contrato inicial no valor de 3.500,00 euros, acrescido de IVA, enquadrável nos trabalhos a menos, sem prestação de caução. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALETAS 2016-----

614 - 03.08.01 - Em face das informações da Divisão de Execução de Obras n.º 67/2018MA, de 18-04-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/63863 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Execução de Troço de Valeta na EN16 em Bodiosa, com valor estimado de 514,50 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE INFRAESTRUTURAS NO CONCELHO DE VISEU/MUROS – 2016-----

615 - 03.09.01 - Em face das informações da Divisão de Execução de Obras n.º 29/2018, de 11-04-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/17398 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reparação/Reposição/Execução de Muros PUA – Parque Urbano da Aguieira – Freguesia de Viseu”, com valor estimado de 1.545,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

616 - 03.09.02 - Em face das informações da Divisão de Execução de Obras n.º 33/2018, de 13-04-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/6507 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Empreitada Contínua de Conservação e Reconstrução de Infraestruturas/2016 Quinta da Geada - Vil de Moinhos – Junta de Freguesia Repeses/São Salvador, com valor estimado de 876,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

617 - 03.09.03 - Em face das informações da Divisão de Execução de Obras n.º 30/2018, de 18-04-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/52880 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Empreitada Contínua de Conservação e Reconstrução de Infraestruturas/2016 Rua do Miradouro, Carriça – Junta de Freguesia São Cipriano/ Vil de Soito, com valor estimado de 3.006,75 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----**EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSTRUÇÃO CIVIL 2016**-----
 618 - 03.10.01 - Em face das informações da Divisão de Execução de Obras n.º 68/2018MA, de 19-04-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/19717 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória realizado em 06-04-2018, com não receção provisória por se verificar a existência de deficiências. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico e jurídico do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA 04-DPGU

-----**LOTEAMENTOS**-----
 619 - 04.01.01 - Targetland - Imobiliária, Lda – Processo n.º 03/2006/11-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 14/2007, ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que se consubstancia a um novo estudo de fachadas (alçado principal e posterior) envolvendo o lote n.º 169, que mereceu a análise e informação favorável da Técnica Superior da Zona A, expressa na informação n.º 167/2018, de 26/04/2018, sem prejuízo de ser feita a notificação dos restantes titulares dos lotes constantes do alvará de loteamento, para no prazo de 10 dias, se pronunciarem por escrito, caso não concordem com a presente alteração, face ao teor da informação n.º 121/2018, de 07/05/2018. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

620 - 04.01.02 - Piranha Supplies, S.A. – Processo n.º 03/1993/28 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 5/96, ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que se consubstancia na alteração ao uso do lote n.º 3 (de Armazém para Armazém / Serviços) envolvendo o lote n.º 3, sem prejuízo de ser feita a notificação dos restantes titulares dos lotes constantes do alvará de loteamento, para no prazo de 10 dias, se pronunciarem por escrito, caso não concordem com a presente alteração, face ao teor da informação n.º 123/2018, de 08/05/2018. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

621 - 04.01.03 - Cidade 7 Castelos - Sociedade de Construções, Lda. – Processo n.º 03/2000/3-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 11/2003, ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que se consubstancia a um novo estudo de fachadas envolvendo os lotes 15 a 19, que mereceu a análise e informação favorável da Técnica Superior da Zona B, expressa na informação n.º

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

240/2018, de 07/05/2018, sem prejuízo de ser feita a notificação dos restantes titulares dos lotes constantes do alvará de loteamento, para no prazo de 10 dias, se pronunciarem por escrito, caso não concordem com a presente alteração, face ao teor da informação n.º 125/2018, de 09/05/2018. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

622 - 04.01.04 - DÃO E MONDEGO - Só Não Dão, S.A. e Outros – Processo n.º 03/2002/22-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, sem prejuízo da análise Jurídica das questões suscitadas no ponto n.º 4 da informação n.º 99-2018, de 12/04/2018, deliberou que seja autorizado o procedimento de uma alteração ao loteamento, com base na informação de 11/05/2018, do responsável do Departamento (ilustrada pela solução cartografada à escala 1/500), sem prejuízo de em fase posterior ser delimitada uma unidade de execução que integre a área assinalada nos ortofotomapas à escala 1/2000 e a Poente da pretensão, com levantamento topográfico, cadastro e avaliação, recorrendo à prestação de serviços, nos termos do CCP, integrando-se esta ação na execução do PDM. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE-----

623 - 04.02.01 - Carlos Alberto Marques Fernandes - Processo n.º 09/2015/353-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 221/2018, de 27-04-2018 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 03-05-2018, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

624 - 04.03.01 - Junta de Freguesia de Mundão - Processo n.º EDOC/2014/34886 (65.2014 - 34886)-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação do Plano de Alinhamentos na Rua do Loteamento da Biquinha – Freguesia de Mundão, com vista a torná-lo plenamente eficaz, tendo em conta o teor da informação n.º 14/2018/j.m.c. de 07-05-2018, e que conclui pela ausência de reclamações no âmbito do Inquérito Público, conforme teor do ofício n.º 75/2018, de 2018-04-26, da referida Junta de Freguesia. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

625 - 04.03.02 - Junta de Freguesia de Santos Evos - Processo n.º EDOC/2017/49866-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação do Plano de Alinhamentos na Rua Nova em Carragoso – Freguesia de Santos Evos, com vista a torná-lo plenamente eficaz, tendo em conta o teor da informação n.º 16/2018/j.m.c. de 09-05-2018, e que conclui pela ausência de reclamações no âmbito do Inquérito Público, conforme teor do ofício n.º 60/2018, de 2018-04-23, da referida Junta de Freguesia. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

626 - 04.03.03 - Junta de Freguesia de Santos Evos - Processo n.º EDOC/2017/67357 (65/2017/5)--
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação do Plano de Alinhamentos na Rua do Areal em Carragoso – Freguesia de Santos Evos, com vista a torná-lo plenamente eficaz, tendo em conta o teor da informação n.º 15/2018/j.m.c. de 09-05-2018, e que conclui pela ausência

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

de reclamações no âmbito do Inquérito Público, conforme teor do ofício n.º 59/2018, de 2018-04-23, da referida Junta de Freguesia. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

627 - 04.03.04 - Junta de Freguesia de Santos Evos - Processo n.º EDOC/2017/59448 (65/2017/6) --

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação da alteração ao estudo do Plano de Alinhamentos na Rua das Telhas em Carragoso - Freguesia de Santos Evos, solicitado pela Junta de Freguesia conforme o teor do ofício n.º 61/2018, de 2018/04/23, devendo para os devidos efeitos e após a respetiva deliberação, ser enviado um dos exemplares do referido Plano à referida Junta de Freguesia, para conhecimento e afixação de Editais (Inquérito Público), durante o prazo de 30 dias, face ao teor da informação n.º 17/2018 j.m.c. de 09/05/2018. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

628 - 04.03.05 - Nuzivendas, Lda. - Processo n.º 53/2017/47-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela autorização para a requalificação e reposição do pavimento betuminoso nas infraestruturas no lugar da "Teixugueira", Freguesia de Orgens, nas condições do requerimento apresentado pela requerente em 22/11/2017, sem prejuízo da insistência com a PT, para obtenção de resposta ao solicitado através do ofício SAI-CMV/2017/10810, de 14/06/2017, devendo igualmente a requerente comunicar à CMViseu o início dos trabalhos com uma semana de antecedência, para o respetivo acompanhamento dos mesmos, que deverão ser concluídos em três semanas e em articulação com os moradores, para efeitos de acessibilidade, tendo em conta o teor da informação n.º 98, de 11/04/2018, sem prejuízo da efetivação de informação que permita em fase posterior, qualificar e quantificar as ações ocorridas, com eventual ressarcimento das despesas efetuadas pela CMV e de taxas não liquidadas, por força da indevida classificação de arruamentos inexistentes, como caminhos públicos. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

629 - 04.03.06 - RCVOFFICE - Soluções Globais, Lda. - Processo n.º 04/58/2017-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação dos condicionamentos decorrentes da informação do responsável do Departamento de 11/05/2018, que considera a possibilidade de efetuação de obras de alteração e ou de conservação na zona em que integra a pretensão, inserida de modo mais vasta na UOPG 2.18, ressalvando que a renovação urbana deve ter um carácter global na zona contígua à E.N. 2 e na zona localizada mais a Sul, sem prejuízo de ações específicas de reabilitação na zona afeta à pretensão e sua envolvente. Elaboração do plano de pormenor, recorrendo à prestação de serviços nos termos do CCP para a área da UOPG 2.18, integrando-se esta ação na execução do PDM. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

630 - 04.03.07 - Rodosport Unipessoal, Lda. - Processo n.º 04/59/2017 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação dos condicionamentos inerentes às informações técnicas elaboradas no âmbito da pretensão, salvaguardando a eventualidade de reajustamentos pontuais ao nível das concordâncias, com base no estudo prévio do troço da E.N. 337 - 1, desde o cruzamento de Tondelinha até ao cruzamento de Chãos, na extensão aproximada de 1,800 metros, recorrendo à prestação de serviços nos termos do CCP, e elaboração de cadastro e avaliação da parcela a afetar à requalificação viária, integrando-se esta ação na execução do PDM. Delimitação e elaboração de uma unidade de execução, de modo a possibilitar

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

uma intervenção unificadora a Norte da E.N. 337 - 1, conformada pelas áreas disponíveis, inseridas em Espaço Residencial. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

631 - 04.03.08 - Câmara Municipal de Viseu / Virgílio Borges Loureiro, António José Borges Loureiro, Francisco José Borges Loureiro, Maria Lúcia Borges Loureiro e Maria do Carmo Borges Loureiro - Escritura de cedência n.º 16/98 de 07/08/1998-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela autorização para que a nova escritura prevista na cláusula n.º UM da escritura n.º 16/98 possa ser desagregada em duas fases, sendo que a primeira fase deve confinar-se a duas áreas afetas ao procedimento urbanístico atualmente em curso, correspondente a parcela com polígonos de implantação de 158,92 m2 e de 46,43 m2, de modo a possibilitar tão rápido quanto possível a conclusão de edifícios do lado oposto da Avenida da Europa, e a segunda fase ocorrerá em fase posterior, alterando, no aplicável, as cláusulas que face ao decurso do tempo e das disposições regulamentares decorrentes da publicação do PP1 em 08/10/2003, de modo consensual e coerente, seja considerado pertinente. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico-jurídico do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, José Pais de Sousa. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas, dela se lavrando esta ata. E eu, Adelino Fernando de Almeida Costa, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Diretor de Departamento
